



MEMORANDO nº 020/2025 – SEMIU

São Miguel do Guamá, 08 de julho de 2025

Ao Sr.

**Fábio Douglas Lopes de Souza**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

**São Miguel do Guamá/PA**

**Assunto: Prorrogação de Contrato**

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal de contrato, solicito sua atenção para o fim de vigência do contrato **Nº 20222888**, referente à **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 060/2022 - SEDOP**. O contrato em questão possui término previsto para o dia 29/08/2025 e, para análise da viabilidade de prorrogação de prazo, apresentam-se as seguintes considerações:

A obra encontra-se em estágio avançado, porém as patologias constatadas em vistoria anterior, ocasionadas pelos fortes temporais e pela inexistência de sistema de drenagem adequado no entorno, ainda necessitam de reparos. Esses serviços de recuperação estão em execução e, por essa razão, têm impedido a conclusão das etapas finais. Destaca-se que a finalização da obra permanece vinculada à completa resolução dessas intervenções corretivas, condição essencial para assegurar a qualidade e a durabilidade dos trabalhos realizados.

Justifica-se, portanto, este novo pedido de prorrogação de prazo, em virtude das adequações indispensáveis para garantir o bom funcionamento e a qualidade do equipamento público.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

**Paulo Victor Silva e Souza**  
**Portaria nº 506/2022**

PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 506/2022, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

**RESOLVE**

**Art. 1º-Designar** o servidor **PAULO VICTOR SILVA E SOUZA**, Matrícula nº 158927-0, à função de fiscal de contrato do Contrato 20222888 oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-008**, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 060/2022, PROCESSO Nº 2022/125929 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**Art. 2º-** O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 05 de Setembro de 2022.

**Art. 4º-** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 09 de SETEMBRO de 2022.*

EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma  
digital por EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/2022, PROCESSO ORIGINAL Nº 2022/125929, PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Convênio, de um lado o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP** em conformidade com a Lei nº 9.927, de 18 de maio de 2023, com sede na Travessa do Chaco, nº 2.158, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.137.985/0001-90, nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o senhor **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, qualificado no instrumento original; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, com sede localizada na Praça Licurgo Peixoto, nº 130 - Centro, no Município de São Miguel do Guamá, neste Estado, CEP: 68.660-000 inscrita no CNPJ nº 05.193.073/0001-60, representada por seu Prefeito reeleito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, conforme documentação anexa aos autos, Sequencial. 322, fls. 1 a 10, e já qualificado no instrumento original, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no Decreto Estadual nº 733/2013 e na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016 e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto a *prorrogação da vigência do Convênio* referente à "Construção do novo prédio da Câmara Municipal, no Município de São Miguel do Guamá, neste Estado".

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO**

O prazo do Convênio, previsto na cláusula quinta do Instrumento Original e demais Termos, que terminaria em 25/06/2025, **fica prorrogado para 25/12/2025**, conforme Parecer Técnico nº 231/2025 - DIAC/SEOP, seq. 308, de 14/05/2025, anexo aos autos.



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLA  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CCCT

SECRETARIA DE  
OBRAS PÚBLICAS



### CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio desde que não conflitantes com o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no prazo de **10 (dez) dias de sua assinatura**, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**:135  
89474220

Assinado de forma digital por BENEDITO RUY SANTOS CABRAL:13589474220

**BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**  
CONCEDENTE

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**:75682028287

Assinado de forma digital por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
CONVENENTE



## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº. 0380/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei nº14.133/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2868622, de 23/06/2025, OF. nº 112/2025, de 23/06/2025- DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, como titular, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
15/2025	Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda	Serviços de apoio técnico operacional para gerenciamento, acompanhamento e complementação de projetos e/ou obras, de responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas do Estado do Pará.

II – DESIGNAR a servidora MORGANA DE SOUSA AZEVEDO, Matrícula nº 5979683/1, Cargo/Função: Diretor, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 05/06/2025.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1213141

### ERRATA

#### ERRATA

Na matéria, protocolo nº 1187756, publicada no DOE nº 36.199, DE 15 DE ABRIL DE 2025, referente ao 4º Apostilamento do Contrato nº 137/2022: **ONDE SE LÊ:** TP 30/2022

**LEIA-SE:** TP 20/2022

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1212970

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025 – CE Nº 90036/2024

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSTRUTORA DORATA LTDA - CNPJ 33.650.437/0001-20

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E UM CENTRO

COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DA CEASA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM,

NESTE ESTADO

VIGÊNCIA: 25/06/2025 a 25/03/2026

VALOR: R\$ 2.225.490,00

NOTA DE EMPENHO: 2025.070101NE000939

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 / 15.812.1512.7659 / 449051 / 01500000001 / 02500000001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Perebeui, 2817, Marco, Belém-PA, CEP 66.095-662

TELEFONE: (91) 984688282

Protocolo: 1213162

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TAC Nº 77/2022 – CP Nº 30/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consortio AB – CNPJ 36.990.916.0001-83

OBJETO: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em municípios na Região de Integração Baixo Amazonas – Lote 09.

Justificativa: prorrogação de prazo, art. 57, §1º, II e VI, da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 20/06/2025 a 20/12/2025

Data de Assinatura: 18/06/2025

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1213322

#### 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020 – PE Nº 05/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Limpar Limpeza e Conservação Ltda – CNPJ 08.775.721/0001-85

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, recepção e garagem para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas – Seop, nas localidades de Belém, Santarém e Marabá, neste estado.

Justificativa: Repactuação do Contrato nos termos do art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor da repactuação: R\$ 63.325,56

Dotação Orçamentária:

Nº: 07101 15. 122. 1297. 8338

Natureza de Despesa: 339037

Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001

Data da assinatura: 24/06/2025

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1212903

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal São Miguel do Guamá – CNPJ 05.193.073/0001-60

Objeto do Convênio: Construção do novo prédio da Câmara Municipal, no Município de São Miguel do Guamá, neste Estado

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 25/06/2025 a 25/12/2025

Data da Assinatura: 23/06/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1212893

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 212/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Rio Maria – CNPJ 04.144.176/0001-78

Objeto do Convênio: Pavimentação em blokrete sextavado em ruas e avenidas da Sede do Município de Rio Maria, neste estado.

Justificativa: prorrogação de prazo

Vigência: 28/06/2025 a 28/10/2025

Data da Assinatura: 24/06/2025

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1212889

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 211/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Bonito – CNPJ: 05.149.083/0001-07

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação do Ginásio Municipal Marcos Vinicius, no município de Bonito, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 24/06/2025 a 24/06/2026

Data da Assinatura: 24/06/2025

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1212969

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 233/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará – CNPJ: 83.211.433/0001-13

Objeto do Convênio: Prolongamento da Av. Tancredo Neves no Município de Goianésia do Pará, neste Estado.

Vigência: 24/06/2025 a 24/06/2026

Data da Assinatura: 24/06/2025

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1212966

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 73/2022

PARTES:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Redenção – CNPJ 04.144.168/0001-21

OBJETO DO CONVÊNIO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, E=4 CM DA AV. MARECHAL RONDON COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PLUVIAL URBANA, DRENAGEM LONGITUDINAL PROFUNDA, CICLOFAIXA, CALÇADAS ACESSÍVEIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA MARECHAL RONDON NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, NESTE ESTADO.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.

VIGÊNCIA: 27/06/2025 a 27/06/2026

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1212926

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: TÁLIA DO SACOPRE COELHO DOS PASSOS (Insc. 11.419/2006) EM 25/06/2025 09:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EFAE196595BDDC94\_82FE1E114E0429C23.D858BA427B93837C\_7F68A55A693A0A





Belém/PA, 11 de julho de 2025.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEMIU

Ref.: Ofício nº 313/2025 – SEMIU

Assunto: Resposta à solicitação de concordância para prorrogação do Contrato nº 20222888

Prezado,

Em atenção ao Ofício nº 313/2025 – SEMIU, que trata da solicitação de concordância para o processo de prorrogação do Contrato nº 20222888, celebrado originalmente por meio da modalidade Tomada de Preços nº 2/2022-008, temos a informar que a empresa **M & B ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.632/0001-33, com sede na Travessa do Chaco, 1476, bairro Marco, CEP: 66085-080, Município de Belém, Estado do Pará, manifesta formalmente sua **concordância com a referida prorrogação**.

Destacamos que tal aditivo se refere à **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, conforme objeto pactuado no contrato original.

Colocamo-nos à disposição para as providências administrativas necessárias ao início do novo processo referente ao Termo Aditivo de Prazo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

M E B  
ENGENHARIA  
LTDA:026566  
32000133

Assinado de forma  
digital por M E B  
ENGENHARIA  
LTDA:026566320001  
33  
Dados: 2025.07.11  
12:24:42 -03'00'

M & B ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ:02.656.632/0001-33  
EWERTON DE MENEZES ANTUNES  
SÓCIO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.483-D CREA/PA

M & B Engenharia Ltda.EPP  
CNPJ: 02.656.632/0001-33, INSC. ESTADUAL: 15.200.562-5,  
Travessa do Chaco, nº 1476, Bairro do Marco, CEP 66.085.080,  
Fone: (91)3226-9269, email: emas.antunes@gmail.com

